

## Ano XX nº 5546 – 06 abril de 2017

# **Bradesco terceiriza setor e demite bancários com 30 anos de casa**

Nem bem a terceirização irrestrita foi aprovada, os efeitos nocivos que já atormentavam os bancários começam a se agravar em setores do Bradesco. **O Departamento de Suporte de Produtos e Serviços (DSPS)**, na Cidade de Deus, teve 10 trabalhadores, muitos com mais de 30 anos de banco e perto da estabilidade pré-aposentadoria, demitidos. E os terceirizados, em menor número e contratados com salários menores e menos benefícios, não conseguem suprir a demanda da área.

O processo de terceirização do setor de expedição de malotes começou em dezembro do ano passado, e a conclusão estava prevista para o mês seguinte. Como a empresa contratada não tinha conseguido suprir a demanda de cerca de 5,4 mil malotes expedidos diariamente, 24 horas por dia, o prazo para a conclusão da terceirização foi estendido até fevereiro deste ano. Nesse período, os bancários do setor continuaram trabalhando, com a garantia de que seriam realocados para outras áreas ao fim do processo.

Após quatro meses da mudança, a empresa terceirizada continua tendo dificuldade em manter a qualidade do serviço que era feito por bancários, e muitas agências têm reclamado de problemas com o desempenho. O serviço era feito por 30 bancários e agora é realizado por 19 terceirizados que recebem salário inferior ao piso da categoria, têm jornada maior e outros direitos, como o vale-refeição, mais baixos.

## **Bancos estão descumprindo cláusula de saúde da CCT**

Mais uma vez, o sistema financeiro desrespeita a saúde dos bancários. A manobra agora é descumprir a cláusula de saúde da Convenção Coletiva após a extinção do PR (Pedido de Reconsideração), feita pelo INSS em agosto de 2016.

Os bancos, simplesmente, não estão pagando o adiantamento emergencial de salários em caso de retorno de licença médica (benefício cessado), como consta no item 65 da convenção.

As organizações colocam a culpa na extinção do PR para não pagar as verbas, já que nos casos de retorno com inaptidão, o adiantamento era pago quando o bancário apresentava o Pedido de Reconsideração. Como não há PR, os bancos se eximem da responsabilidade de fazer o adiantamento. O que é um absurdo, porque são as empresas as grandes causadoras do adoecimento.

E as artimanhas não param por aí. O que acontece hoje é que os bancos tentam jogar a culpa no trabalhador pela própria doença ao questionarem, antes do exame, se realmente o bancário vai voltar e se não for voltar, que nem precisa passar pelo exame de retorno. Sem o adiantamento, o trabalhador fica pelo menos 30 dias sem receber até que uma nova perícia possa avaliar o afastamento ocupacional. É bom lembrar que o segurado pode interpor recurso sobre o assunto na JR/CRSS (Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social).

O tema da cláusula 65 da CCT foi pauta da primeira reunião da mesa bipartite de saúde do trabalhador com a Fenaban, realizada em 13 de março de 2017, onde foi cobrado a manutenção do salário do trabalhador enquanto perdurar a indefinição da situação previdenciária e de saúde do empregado e o cumprimento integral da cláusula 65ª da CCT.



## **Debate sobre o momento político e social que vivemos**

CONVITE

Nessa sexta-feira, dia 07 de abril, às 18h30min, acontecerá um debate com o Professor Tarcísio Motta (Vereador pelo PSOL no Rio), Maria Gabriella, Nilton dos Anjos e Vinícius Mayo, sobre o atual momento político e os ataques contra os direitos dos(as) trabalhadores(as) em todo o Brasil.

A PEC do fim do Mundo, que limita os investimentos e congela as políticas públicas, as reformas da previdência e trabalhista do Temer e o pacote de maldades do governo do estado do Rio de Janeiro, entre tantas outras medidas que colocam direitos e conquistas sociais em risco: Como reagir? Como enfrentar esse cenário e reconstruir uma sociedade mais justa e democrática?

Todos(as), bancários e bancárias, vigilantes, auxiliares administrativos, telefonistas e estagiários, estão convidados. **Participem!**

Local: **Sindicato dos Metalúrgicos de Petrópolis, Rua Marechal Floriano Peixoto, 93 - centro.**